



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

**PROGRAMA DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 DO
CORE - RN**

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Rua Alberto Silva, nº1280, Bairro Lagoa Seca no Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ 09.078.122/0001-75 órgão jurisdicionado ao CONFERE, criado pela Lei nº 4.886/65 e suas alterações, Lei nº 8.420/92 e Lei nº12.246/10, tem como finalidade disciplinar, normatizar e fiscalizar a profissão dos Representantes Comerciais, tanto Pessoas Naturais como as empresas em todo o Estado.

A interventoria do CORE-RN, subordina-se diretamente a Diretoria do Conselho Federal.

O Plano de Trabalho previsto para o ano de 2014 é a proposta, constituída para realidade do Conselho dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte.

COBRANÇA:

Daremos continuidade às cobranças dos representantes em atraso e também informaremos os débitos dos profissionais registrados, e as formas de pagamento, utilizaremos para essa finalidade as atualizações dos respectivos cadastros. Alertaremos, ainda sobre as sanções aplicadas em caso de inadimplência. Este trabalho será desenvolvido por funcionário devidamente treinado para este fim e, certamente resultará em um excelente retorno.

BOLSA DE REPRESENTAÇÃO:

Como de costume, o serviço de bolsa de representação continuará a disposição dos Srs. Representantes Comerciais em nossa sede, serviço este que será de grande valia para aqueles que estão iniciando na atividade.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

FISCALIZAÇÃO:

Continuaremos com as parcerias junto alguns municípios do estado, para que as referidas prefeituras continuem a exigir a comprovação dos registros dos representantes junto a esta entidade.

NOVA SEDE:

A conclusão da aquisição da nova sede ocorreu no dia 11 de março do corrente ano, quando foi assinada a escritura após grande esforço para regularização da documentação.

E para o ano que se avizinha iniciaremos a adequação do imóvel com estrutura física consistente e departamentalizada, de acordo com as necessidades de acomodação operacional e funcional da entidade.

DÍVIDA ATIVA:

Para o ano de 2014, os representantes comerciais inadimplentes nos últimos 05 (cinco) anos e que não honraram seus compromissos com a entidade, terão, mediante processo administrativo, ajuizamento da competente ação de execução fiscal, como determina a legislação vigente.

O apoio incondicional recebido desse Confere tem sido o alicerce que assegura o alcance dos objetivos, firmo-me

Atenciosamente

Ana Paula Rangel

Interventora